



## DECLARAÇÃO POLÍTICA

1

A segurança é um bem fundamental, sem o qual não pode haver paz social, nem exercício desprendido dos mais básicos direitos e liberdades civis, muito menos verdadeiro desenvolvimento.

Desde 2016 até esta parte, o Governo, por via das suas moções de confiança apresentadas à Assembleia Nacional, dos seus programas de Governo e da conceção teórica de programas diversos de governação, vem anunciando um conjunto de compromissos, promessas, planos, e de medidas conducentes à segurança, prevenção e combate à criminalidade.

A Presente maioria prometeu, nomeadamente, dotar o país dos meios operacionais necessários para garantir a segurança e combater a criminalidade, e uma [intervenção policial de proximidade](#) e de [prevenção criminal](#),

garantiram, ainda, que iriam implementar medidas capazes de [motivar a Polícia Nacional e a Polícia Judiciária](#) para o cabal desempenho das suas atribuições, reforçar a segurança prisional, assegurar a rápida reação policial e penal ante as incivildades e os crimes; |

Anunciaram o Programa para a Cidadania e mecanismos de Proteção das Vítimas VBG, |Aprovaram e prometeram a implementação de um Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania (PNSIC), com vista à prevenção criminal primária, por via da articulação de ações de segurança pública com políticas sociais,

Implementaram nalguns centros urbanos o sistema de videovigilância e centrais de comandos, no âmbito do projeto *Cidade Segura*, despendendo avultados recursos.

Mas, que resultados estes compromissos, promessas, anúncios, programas, medidas e “planos para isto e para aquilo” tiveram no efetivo combate à criminalidade e promoção da segurança?!



GRUPO PARLAMENTAR DO  
PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE

Ora, vejamos.

Relativamente à promessa de dotar o país dos meios operacionais suficientes e necessários, é eloquente o vertido no *II Relatório Nacional de Direitos Humanos*, de 2020, quando refere que a atuação dos agentes de segurança pública no âmbito do combate à criminalidade é limitada. Mas, pior: que o número de efetivos e de equipamentos continua insuficiente, ao ponto da Polícia Nacional não conseguir comparecer em diversos locais de ocorrências criminais, quando acionada por via do 132, por falta de agentes ou viatura disponível.

Este mesmo relatório independente, demonstra que o prometido policiamento de proximidade não só não tem abrangência nacional, como lá onde supostamente existe limita-se a atividades pontuais e esporádicas, e não está assistido de qualquer plano de implementação contínua, para além de comportar diversas lacunas na sua execução;

Apesar dos avultados recursos investidos, o Governo até hoje não conseguiu demonstrar em que medida a implementação do *Programa Cidade Segura* contribui, de fato, para a prevenção e o combate à criminalidade, e para a rápida reação policial e penal.

A efetiva implementação do Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania (PNSIC), que vigorou de 2017 a Dezembro de 2021, revelou-se um autêntico fracasso. Uma das suas finalidades principais consistia na implementação conjugada de ação social com a ação de segurança pública, numa lógica de prevenção criminal primária; desiderato que ou não aconteceu, de todo, em vários bairros com sérios problemas sociais que conduzem à criminalidade, ou teve lugar de modo muito pontual, simbólico e esporádico, não tendo, portanto, surtido os efeitos esperados; muito longe disto!

O falhanço do Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania (PNSIC) é um exemplo claro de que este Governo não aposta na prevenção criminal primária, adoptando medidas estruturadas de intervenção social,



## GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE

mas com intencionalidade de prevenção criminal. Prefere antes, apostar na mera repressão.

Por outra banda, é evidente que este Governo até agora não conseguiu erigir uma política efetiva de reinserção social, limitando-se a criar uma pequena rede administrativa de técnicos sociais em número notoriamente insuficiente, distribuídos pelas cadeias do país, com a ingrata tarefa de contribuir para a reinserção social dos reclusos, empreitada, no entanto, inglória, por manifesta falta de meios humanos, técnicos e materiais, e de estratégia de intervenção. Precisamente por esta razão são muito elevados os níveis de reincidência criminal no nosso país.

Este cenário de ausência de políticas estruturais para a segurança e o combate à criminalidade, resulta piorado pelo estado de espírito reinante num dos principais órgãos de polícia criminal do país: a Polícia Nacional. Efetivamente, a promessa de motivação da Polícia Nacional, manifestamente não foi cumprida, antes pelo contrário, vários agentes da PN que aderiram à greve de 2017 foram vítimas de processos disciplinares persecutórios, na sequência dos quais foram-lhe aplicados, sanções disciplinares desproporcionais.

Desde estes acontecimentos reina no seio da polícia nacional uma grande desmotivação, isto, para além de serem várias as denúncias do Sindicato Nacional da Polícia Nacional (SINAPOL), de castigos, vinganças, assédios morais e discriminações negativas contra aqueles agentes que aderiram à greve.

A situação da insegurança e da criminalidade que se vem registando no país, sobretudo nos seus principais centros urbanos, não é portanto obra do acaso, nem de nenhuma fatalidade de picos cíclicos de criminalidade, como em tempos sugeriu o sr. Ministro da Administração Interna, ela resulta da não implementação de políticas públicas assertivas, do anúncio de medidas e programas que nunca passam da retórica ou que saem do papel, resulta, enfim, de uma sucessão de erros, falhas e omissões da responsabilidade do Governo e do sr. Ministro da Administração Interna.



**GRUPO PARLAMENTAR DO  
PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE**

Muito obrigado.

Palácio da Assembleia Nacional, 27 de Julho de 2022.

Pelo Grupo Parlamentar do PAICV,

Démis Lobo Almeida

*Vice-Presidente*